



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**  
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127  
Telefone: (21) 2114-7200  
Fax: (21) 2114-7272  
[www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br)  
e-mail: [desenvolvimento@volei.org.br](mailto:desenvolvimento@volei.org.br)



## **NOTA OFICIAL Nº 122/19**

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2019.  
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<b><u>SUMÁRIO</u></b>	<b>PÁGINAS</b>
<b>I - PRESIDÊNCIA</b> Nada consta	
<b>II - REGISTRO</b> 1. Movimentações de Registros	<b>01</b>
<b>III - COMPETIÇÕES</b> <b>I – Voleibol de Quadra</b> 1. Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI  <b>II – Voleibol de Praia</b> Nada consta	<b>02</b>
<b>IV -SELEÇÕES</b> <b>I – Voleibol de Quadra</b> 1. Seleção Brasileira Sub-18 Feminina  <b>II – Voleibol de Praia</b> Nada consta	<b>03</b>
<b>V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV</b> Nada consta	
<b>VI -UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL</b> Nada consta	
<b>VII- VIVAVÔLEI</b> Nada consta	
<b>VIII - MARKETING</b> Nada consta	

**Unidade: Registro**  
[registro@volei.org.br](mailto:registro@volei.org.br)

**1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



**Marcos Aurélio da Silva Gonçalves**  
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Quadra  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

1. **CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI**

1.1 **CAPÍTULO III – E IV - ALTERAÇÃO**

Republicamos abaixo, o Capítulo III e o Capítulo IV do Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes 2019, em virtude da comunicação recebida na data de 04/07/2019, do CBC, referente ao aumento de número de passagens aéreas e hospedagem para atletas e membros da comissão técnica nos campeonatos a serem realizados a partir de 05/07/2019. Assim sendo, o texto válido para o mencionado campeonato é o descrito a seguir:

**CAPÍTULO III**

**5.1. PRAZOS**

- a) Envio da Relação para emissão de passagens aéreas para atletas (**14 nomes**) e comissão técnica (**2 nomes**) **clubes CBC**, para envio ao CBC: **até 20 dias úteis antes da competição**;

**CAPÍTULO IV  
ORGANIZAÇÃO**

**ARTIGO 10º** - Cada participante deverá designar um responsável para representar o clube até 1 (uma) hora antes do seu primeiro jogo na competição, munido da Relação Nominal contendo os nomes de, no máximo, 14 (quatorze) atletas e de até 02 (dois) membros da comissão técnica.

10.2 - A relação nominal definitiva, poderá conter:

- 14 Jogadores: 12 atletas regulares – incluindo 1 (um) ou 2 (dois) Líberos



**Cilda D'Angelis**  
**Gerente de Competições Quadra**

Unidade: Seleções Quadra  
[selecoes@volei.org.br](mailto:selecoes@volei.org.br)

**1. SELEÇÃO BRASILEIRA SUB-18 FEMININA**

Segue em anexo dispensa da Seleção Sub-18 Feminina



**Julia de Carvalho Anselmo da Silva**  
**Gerente de Seleções**

**Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.**